



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 023/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

THIAGO NEVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora comissionada **NAIRA APARECIDA ROCHA SILVA**, ocupante de cargo de Assessora Administrativa e Legislativa, do quadro da Câmara Municipal;

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2023 à 01 de outubro de 2024, ficou acordado a venda de 10 (dez) dias de abono pecuniários, restando então 20 (vinte) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 09 de outubro de 2024.


Thiago Neves Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador